



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR RINALDI DIGILIO

35º GV

Denomina **UBS Elisa Maria II – Dr. Camilo Cristófaró Martins** as novas instalações da UBS está localizada no Jardim dos Francos, mais precisamente na Av. General Penha Brasil, 2651, Bloco 20 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada UBS Elisa Maria II – Dr. Camilo Cristófaró Martins, as novas instalações da UBS está localizada no Jardim dos Francos, mais precisamente na Av. General Penha Brasil, 2651, Bloco 20.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR RINALDI DIGILIO

JUSTIFICATIVA

Todos têm conhecimento dos graves problemas causados por denominações homônimas de ruas em uma metrópole tão grande quanto São Paulo, tanto que a Prefeitura proibiu, desde 1973, a duplicidade de denominações em logradouros públicos. Em razão desta decisão, este projeto de lei tem por objetivo denominar a nova UBS Elisa Maria II – Dr. Camilo Cristóforo Martins as novas instalações da UBS está localizada no Jardim dos Francos, mais precisamente na Av. General Penha Brasil, 2651, Bloco 20.

Quanto à homenagem ao Sr. Coronel Camilo Cristóforo Martins destaco que se trata de um Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nascido em 22 de janeiro de 1922 na cidade de São Paulo. Filho da Sra. Catarina Cristóforo Martins e do Sr. Mario Martins. Camilo Cristóforo Martins formou-se em direito pela Universidade de São Paulo e Bacharel das Arcadas do Largo São Francisco, na turma de 1954, Doutorando no largo São Francisco. Na Polícia Militar do Estado de São Paulo, Camilo Cristóforo ocupou postos de grande responsabilidade. Como Segundo Tenente acabou com o levante na casa de detenção e comandou a Ilha Anchieta, local onde se encontravam os mais perigosos presos do Estado de São Paulo. Como Primeiro Tenente comandou o Policiamento Marítimo e Aéreo do Estado de São Paulo, junto ao aeroporto de Congonhas. Como Capitão, comandou a Região de Vila Maria e foi convocado pelo então Governador Jânio da Silva Quadros, para servi-lo como seu ajudante de ordens, no Palácio de Campos Elísios. Como Major foi subcomandante de 175 cidades do Interior de São Paulo, lotado na cidade de Araraquara. Logo após, foi

promovido a Tenente Coronel e nomeado pelo Governador Laudo Natel, comandante destas cidades, recebendo dezenas de Títulos de Cidadão de vários municípios. Quando voltou a Capital foi lotado no 7º Batalhão, localizado na Av. Angélica, e comandou toda a área do Centro. Em 1973 foi promovido a Coronel, o mais alto posto da gloriosa Polícia Militar, e designado a ocupar um dos mais importantes cargos da Secretaria de Segurança Pública, com total apoio do então Secretário Excelentíssimo Sr. General Sérvulo Mota Lima. Nesta mesma época foi unificada pela primeira vez, a Corregedoria das duas Polícias numa só, e criada a Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Polícia Militar e o Coronel Camilo Cristófaró Martins foi o único na história da segurança pública deste Estado a ser Corregedor Geral destas duas Polícias e um oficial respeitado e querido por essas polícias. Este homem de garra e pulso firme é digno de muitas homenagens. Com determinação conseguiu exercer um papel importantíssimo e admirável para a segurança do Estado de São Paulo. Infelizmente, aos 89 anos, no dia 22 de outubro de 2011, veio a falecer deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos e familiares. Conto com meus nobres pares na aprovação desta propositura, para homenagear este homem que foi um exemplo de força e dedicação para toda uma geração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: CAMILO CRISTOFARO MARTINS

MATRÍCULA:
115154 01 55 2011 4 00038 269 0014484 21

SEXO masculino **COR** branca **ESTADO CIVIL E IDADE** casado, com 89 anos de idade

NATURALIDADE São Paulo, SP **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** RG. 489.232// **ELEITOR** Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de MARIO MARTINS e de CATARINA CRISTOFARO MARTINS, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Pedrosa, nº 65, Vila Monumento, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
vinte e dois de outubro de dois mil e onze, às 17 horas e 25 minutos **DIA** 22 **MÊS** 10 **ANO** 2011

LOCAL DE FALECIMENTO
no HOSPITAL CRUZ AZUL DE SÃO PAULO, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE
carcinomatose, neoplasia maligna cólon

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) sepultado no Cemitério Araçá, nesta Capital **DECLARANTE** Carlos Eduardo Cristofaro

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Carlos Akira Kanashiro

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES
Assento lavrado em 26 de outubro de 2011, no livro C-038, fls. 269, sob nº 14484. Deixa bens. Não deixa testamento. O falecido era casado com Ivone Ibrahim Martins. Deixou os filhos, maiores de idade: Christiane, Camilo e Carlos Eduardo.

ISENTA 1ª VIA (LEI 9534/97)
Digitado por: ROBERTO DE ALMEIDA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 31 de outubro de 2011.

ROBERTO DE ALMEIDA
OFICIAL DE REGISTROS

0108G-AA 085241

0108C-84501-85500-0911

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
12º SUB-
CAMBUCI
SÃO PAULO-CAPITAL

Cartório do Cambuci

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci
Roberto de Almeida - OFICIAL DE REGISTROS
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua Albuquerque Maranhão, 106 - Cambuci - CEP 01540-020
Fone (11) 3207-1086 - Fax (11) 3275-4840 - e-mail: cartorio_cambuci@yahoo.com.br